



RELATÓRIO

Avaliação do Estado de Emergência em Angola – Covid-19

RESUMO

O Estado de Emergência em Angola foi, por um lado, fundamental para a prevenção e contenção à disseminação do Coronavírus e da Covid-19, tendo evitado o quadro trágico verificado sobretudo em países da Europa e da América. Por outro lado, representou uma situação de violação de Direitos Humanos, em que a Polícia matou mais pessoas do que o próprio patógeno, ao passo que representou o aprofundamento da crise económico-financeira das famílias, da falência de empresas e perda de empregos e da própria economia nacional.

Por Friends Of Angola

25 de Maio de 2020





Introdução

Este relatório tem como objectivo avaliar o desempenho do Governo Angolano durante a vigência do Estado de Emergência prorrogado por três vezes depois de, a 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter considerado a Covid-19 como uma pandemia, chamando assim a atenção para a possibilidade de que a mesma se transfigurasse numa calamidade pública para todos os países do mundo.

Angola registou os primeiros casos positivos de coronavírus no dia 21 de Março de 2020, daí que houve necessidade de se tomarem providências, no quadro das recomendações da OMS, à semelhança das boas práticas de prevenção e combate à expansão da Covid-19, adoptadas em quase todo o mundo incluindo medidas de severa restrição dos direitos e liberdades, em especial no que concerne aos direitos de circulação e às liberdades económicas, com a finalidade de se prevenir e conter a transmissão do vírus, principalmente através da circulação comunitária.

Uma das medidas tomadas pelo Governo Angolano foi o Estado de Emergência através do Decreto Legislativo Presidencial Provisório nº 81/20, de 18 de Março, cuja implementação – e devido à natureza da medida no seu estado normal – interferiu de forma parcial no normal exercício pelos cidadãos dos seus direitos, liberdades e garantias, conforme as exigências com respaldo constitucional, cujos efeitos só cessam tão logo se considere ou se reverta ao estado normal.

Mais de 40 anos depois Independência, Angola declarou Estado de Emergência, acto que surpreendeu todos angolanos, advindo daí a grande dificuldade na sua implementação.

Declaração da pandemia da COVID 19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou no dia 30 de Janeiro de 2020 que os casos do novo Coronavírus eram uma emergência de saúde pública de interesse internacional. Na altura, eram já milhares as infecções na China e noutros 19 países. Com isso, a OMS entendeu que uma acção coordenada de combate à doença devia ser traçada entre diferentes autoridades e governos. A 11 de Fevereiro, a doença provocada pela variação originada na China foi nomeada oficialmente pela OMS com a designação de Covid-19 (*Coronavirus Disease 2019*).

A OMS emitiu o primeiro alerta para a doença no dia 31 de Dezembro de 2019, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan, uma



cidade metrópole chinesa com 11 milhões de habitantes, sétima maior cidade da China e a número 42 do mundo.

Surgimento em Angola

Com o alastramento da Covid-19 no mundo, Angola, apesar das suas grandes debilidades em termos de sistema de saúde, criou condições para conter o vírus. As quarentenas institucionais foram das primeiras medidas criadas pelo Executivo Angolano, porque, através do Ministério da Saúde, entendeu que as mesmas visam à contenção do alastramento e do contágio de casos comunitários.

Angola registou os primeiros casos positivos de Coronavírus a 21 de Março de 2020, anunciados pela Ministra da Saúde, que relatou os dois primeiros casos positivos de infecção por Coronavírus no país durante uma conferência de imprensa. Tratava-se de dois cidadãos angolanos, com idades compreendidas entre os 36 e 38 anos, residentes em Luanda, que regressaram ao país nos dias 17 e 18 de Março, vindos de Portugal.

Declaração de Estado de Emergência e sua aplicação

Volvidos mais de 40 anos de Independência, Angola declarou Estado de Emergência, em resultado da pandemia de Covid-19, declarada pela OMS a 11 de Março, que chamou atenção para a possibilidade de que a mesma se iria converter numa calamidade pública para todos os países do mundo.

O Presidente da República de Angola declarou o Estado de Emergência, através do Decreto Presidencial N° 81/20, de 25 de Março, que vigorou por 15 dias, isto é, de 27 de Março a 11 de Abril de 2020.

Ao se verificar o aumento da propagação do Coronavírus em Angola, o Presidente da República declarou a prorrogação do Estado de Emergência através do Decreto Presidencial N° 97/20 de 9 de Abril, por 15 dias de duração, de 11 a 25 de Abril de 2020.

Verificando novamente a continuação da propagação do Coronavírus, o Presidente da República, ouvido o Conselho da República, prorrogou pela segunda vez o Estado de emergência, através do Decreto Presidencial N° 120/20, de 24 de Abril, por 15 dias de duração, de 26 Abril a 10 de Maio de 2020.



Novamente, verificando a necessidade de prorrogação do Estado de Emergência, o Presidente da República, prorrogou pela terceira vez o Estado de emergência, através do Decreto Presidencial N° 128/20, de 8 de Maio, por 15 dias, de 11 a 25 de Maio de 2020, perfazendo os 60 dias de limite que a Constituição da República estabelece.

O Estado de Emergência foi um facto social que marcou a história recente de Angola e alterou toda a forma de agir e de estar de cada cidadão angolano, tendo com isso criado muitos constrangimentos e dificuldades de implementação sobretudo para as famílias mais vulneráveis.

Antes e no decorrer do Estado de Emergência muitas vozes lentaram-se a favor e contra, sendo que alguns alegavam não existirem condições básicas de subsistência para que a maioria das famílias ficasse confinada durante muito tempo, mas o Governo, no sentido de evitar o pior, avançou para garantir o bem maior, que é a vida dos cidadãos. São preocupações que não deviam deixar de ser enquanto cidadãos comprometidos com as causas que motivam o desenvolvimento, como é o caso dos movimentos sociais, sindicatos, activistas de direitos humanos, académicos, artistas, e outros grupos e organizações da sociedade civil que se debatem em torno da necessidade de preservação e vigilância em relação à limitação dos direitos e liberdades sociais. Esforços foram feitas para colaborar com o Governo de forma a aumentar a acção na luta contra a pandemia.

Durante a vigência do Estado de Emergência, a sua aplicação não foi possível, porque foram notáveis e frequentes as aglomerações de cidadãos nas paragens de candongueiros. Nos mercados informais também foi verificado um dos grandes problemas de incumprimento das normas do Estado de Emergência, sendo que as autoridades tiveram que limitar os dias de vendas, e nas zonas periféricas das cidades eram notórias também aglomerações de pessoas em estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas e até de partidas de futebol, em violação clara das recomendações da OMS e do Governo.

O distanciamento social e o uso de máscaras foram das exigências obrigatórias durante a última fase da vigência do Estado de Emergência, mas para os mototaxistas era difícil cumprir com a referida regra, facto verificado igualmente nos próprios agentes da Polícia Nacional, que a violaram sempre que faziam patrulhamento de motorizadas. Notava-se que as duplas policiais estavam sempre quase abraçadas.



Aspectos positivos verificados antes e durante o Estado de Emergência

1. Criação da Comissão Multisectorial para Prevenção e Combate à Covid-19, coordenada pelo general Pedro Sebastião, a qual apresenta o estado da evolução da doença diariamente numa conferência de imprensa;
2. Olhando para as experiências de países onde surgiram os primeiros casos de Coronavírus depois da China, a morosidade na tomada de medidas de prevenção ao alastramento da doença e os resultados que se seguiram fizeram com que o Governo de Angola tomasse medidas mesmo antes de se registarem casos de Covid-19, traduzidas no estabelecimento de quarentenas institucionais.
3. As cercas sanitárias e o isolamento da cidade capital de outras províncias foram das medidas louváveis tomadas pelo Governo Angolano;
4. A circulação de transportes para fins humanitários assim como de prestação de alimentos;
5. O encerramento das aulas a nível do país, tanto no sector privado como público;
6. A circulação de cidadãos com declarações e passes de serviços, para prevenir que as pessoas circulassem sem necessidade;
7. O encerramento de estabelecimentos como restaurantes, espaços de lazer, espaços desportivos e outros;
8. A forma civilizada com que os passageiros agiram nos transportes públicos e privados, ao contrário dos moldes anteriores, em que as lotações eram feitas acima do normal.

Aspectos negativos verificados durante a vigência do Estado de Emergência

1. Área social

Muitos cidadãos violaram as recomendações da OMS e do Governo Angolano por causa da fome e da pobreza extrema nas zonas rurais e com maior realce para as zonas urbanas e periurbanas.

Os órgãos de segurança tiveram muitas dificuldades em fazer recurso aos métodos pedagógicos que seriam benéficos na sensibilização dos cidadãos. Até ao último dia da vigência do Estado de Emergência, a Polícia Nacional matou mais do que a própria Covid-19, e pautou-se por discursos que incentivaram tais práticas. Dentre estes podemos destacar:



- 1.1. Em Luanda: Polícia mata adolescente de 16 anos na tentativa de impor o Estado de Emergência. Link da info.: <https://www.youtube.com/watch?v=46queLr9itI&feature=share>;
- 1.2. Na Lunda Norte: Polícia tortura cidadãos na tentativa de impor Estado de Emergência. Link da info.: <https://www.youtube.com/watch?v=Acv1tA8QBHQ>;
- 1.3. Em Cabinda: Em pleno Estado de Emergência Militares apropriam-se do saco de uma senhora que nela continha peixes. Link da info.: <https://youtu.be/Hz7fexUa9Ps>;
- 1.4. Estado de Emergência: Polícia angolana espanca cidadãos sem questionaram os motivos da saída de casa. Link da info.: https://youtu.be/5o_mKLJCN0M;
- 1.5. Polícia espanca ao céu aberto cidadã zungueira. Link da info.: <https://youtu.be/iH-NFh8QvsA>;
- 1.6. Cidadão executado pela Polícia Nacional com dois tiros na Cabeça alegadamente por desobediência ao EE. Link da info.: https://www.namiradocrime.ao/user/views/visualizar.php?id_artigo=2128;
- 1.7. Agentes da Polícia Nacional assassinam jovem de 22 anos no bairro Huambo em Luanda durante o EE. Link da info: <https://www.facebook.com/MUNTU-Direitos-Humanos-105389874476247>;
- 1.8. No Sumbe: Polícia Nacional “surra” mulher grávida e outros cidadãos. Link da info: <https://angola.shafaqna.com/PT/AL/292363>,
- 1.9. Polícia acusado de assassinar adolescente em Benguela em meio a aglomeração de pessoas. Link: <https://www.voaportugues.com/a/pol%C3%ADcia-acusado-de-assassinar-adolescente-em-benguela-em-meio-a-aglomerac%C3%A7%C3%A3o-de-pessoas/5419506>;
- 1.10. Segundo jovem morto pela polícia angolana em cinco dias. Aconteceu no distrito de Kifangondo, em Luanda. Link: <https://www.radioangola.org/segundo-jovem-morto-pela-policia-angolana-em-cinco-dias/>;
- 1.11. No Zaire: Polícia Nacional mata adolescente em pleno Estado de Emergência –;
- 1.12. Polícia Nacional mata cidadão a tiro no Cazenga e alega ter sido por engano. Link da info: <https://correiokianda.info/policia-no-cazenga-mata-cidadao-a-tiro-e-alega-ter-sido-por-engano/>.

Como relatado acima, com as respectivas fontes, nota-se de factos que as forças de segurança tiveram um comportamento negativo durante a vigência do Estado de Emergência em Angola.



2. Área económica

Na área económica, o Estado de Emergência teve um impacto especialmente negativo, em face dos seguintes factos:

- 2.1. O poder de compra das famílias diminuiu consideravelmente durante a vigência do Estado de Emergência sobretudo para as famílias vulneráveis.
- 2.2. O governo não conseguiu dar resposta a problemas de fome que as famílias passavam durante o confinamento, e foi dando cestas básicas que não chegaram muitas vezes às verdadeiras famílias vulneráveis.
- 2.3. A distribuição de cestas básicas foi, na sua maioria, partidarizada e até instituições religiosas violaram o princípio bíblico segundo o qual o que dá a mão direita a mão esquerda não deve saber.
- 2.4. Famílias recorriam à caça de ratos para suprirem às necessidades da fome. Outras ainda, e conforme foi noticiado várias vezes num documentário da TV Zimbo, vasculhavam em contentores de lixo e lixeiras em busca de alimentos.

3. Sector empresarial

O regulamento do Estado de Emergência proibiu a abertura de todas as empresas excepto aquelas cuja natureza prende-se com a produção e distribuição de produtos e serviços básicos de primeira necessidade.

Pelo menos 3 728 pessoas em Angola viram extintos os seus postos de trabalho e viram suspensos os seus contratos laborais, nos últimos dois meses, pelo facto das empresas apresentarem graves problemas de tesouraria agravados pela Covid-19.

Luanda continua a ser o epicentro do Covid-19 em Angola. Durante a vigência do Estado de Emergência, famílias desfavorecidas e desesperadas tentaram a todo o custo sair de Luanda para o interior do País, em determinados casos a pé, o que levou à detenção pelas autoridades.



Reflexão

O reforço de investimento no país nas áreas da saúde e da educação é uma das questões que deve ser repensada, porquanto Angola continua até hoje a importar materiais básicos de biossegurança que podem muito bem ser produzidos no país, como é o caso de máscaras e luvas.

Referencias:

- *Decreto Presidencial N° 81/20, de 25 de Março.*
- *Decreto Presidencial N° 97/20, de 9 de Abril.*
- *Decreto Presidencial N° 120/20, de 24 de Abril.*
- *Decreto Presidencial N° 128/20, de 8 de Maio.*
- <https://www.voaportugues.com/a/pol%C3%ADcia-acusado-de-assassinar-adolescente-em-benguela-em-meio-a-aglomera%C3%A7%C3%A3o-de-pessoas/5419506.html>
- <https://observador.pt/2020/05/04/pandemia-faz-disparar-procura-por-aplicacoes-de-entregas-em-angola/>
- <https://www.radioangola.org/policia-angolana-mata-mais-que-o-coronavirus/>
- <https://observador.pt/2020/05/05/mais-de-140-familias-de-refugiados-em-angola-pedem-assistencia-alimentar/>
- <https://observador.pt/2020/05/15/mais-de-3-700-pessoas-em-angola-com-postos-de-trabalho-extintos-e-suspensos/>
- https://opais.co.ao/index.php/2020/05/24/mais-de-um-terco-dos-angolanos-em-extrema-pobreza-diz-estudo/?fbclid=IwAR0AsKdA1uZtA8wQZgLCqLMe4yS5rKEPkp0rFi8kHmQh1y2DGAqKCyr_J7Q
- <https://www.dw.com/pt-002/pol%C3%ADcia-angolana-mata-mais-que-o-coronavirus/a-53495843>
- <https://kilambanews.com/covid-19-aumenta-o-numero-de-pedintes-no-kilamba/>